



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 40
Disponibilização: 04/03/2022
Publicação: 04/03/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 126 de 23 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Despacho SEPOG-GPG (0022663686), em que os recursos para a contratação de técnicos agrícola ou em agropecuária constam na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual da Unidade, foram incluídas na LDO 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reabrir o prazo para entrega da documentação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de técnicos agrícola ou em agropecuária, no período de 07/03/2022 a 20/03/2022.

Art. 2º - A documentação a que se refere o edital deverá ser entregue nas Unidades da Idaron ou encaminhadas para o e-mail: processoseletivotecnico2020@gmail.com.

Art. 3º - Caso o candidato não tenha interesse em assumir a vaga para a qual foi selecionado, enviar declaração de desistência para o e-mail: processoseletivotecnico2020@gmail.com.

Art. 4º - Os candidatos selecionados e que tiveram suas lotações alteradas, ao enviar junto com a documentação necessária para a contratação, o Termo de Opção assinado concordando com a nova lotação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 04/03/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024260576** e o código CRC **C30718D1**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.504586/2019-36

SEI nº 0024260576